



## EDITAL DE RESULTADO PRELIMINAR

**A PREFEITURA MORRETES-PR, Estado do Paraná**, por meio do INSTITUTO OMNI, na forma prevista no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, combinando com a Lei Municipal nº 191/2012, Lei Municipal nº 362/2014, Lei Municipal nº 38/2004, Lei Municipal nº 730/2022 e alterações posteriores, torna público o Resultado Preliminar do Edital nº. 01/2023, conforme segue:

**I-** Constam no Anexo I – o Resultado Preliminar – Ampla Concorrência , PCD – Pessoa com Deficiência e Candidato Afrodescendente.

**II-** Constam no Anexo II – o Resultado Preliminar – PCD – Pessoa com Deficiência

**III-** Constam no Anexo III – o Resultado Preliminar – Candidato Afrodescendente.

**IV-** Aos candidatos que desejarem interpor recurso contra o Resultado Preliminar fica fixado o prazo de 02 (dois) dias subsequentes à data de publicação, divulgação ou do fato que lhe deu origem, devendo, para tanto acessar o endereço eletrônico [www.omniinstituto.org.br](http://www.omniinstituto.org.br) e seguir as instruções contidas na “Área do candidato”, o prazo para recurso inicia-se à zero hora do dia 17 de agosto de 2023 e encerra-se às 23h59 do dia 18 de agosto de 2023.

**V-** De acordo com o item 11 do Edital nº 001/2023, somente serão apreciados os recursos interpostos exclusivamente no site da organizadora, através da “Área do candidato”, dentro do prazo estabelecido e que possuírem fundamentação e argumentação lógica e consistente que permita sua adequada avaliação, noutros casos serão considerados manifestamente desertos e conseqüentemente desprovidos.

Morretes, 16 de agosto de 2023.

Sebastião Brindarolli Junior  
**Prefeito do Município de Morretes - PR**